



**PREFEITURA MUNICIPAL  
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

LEI Nº 709/93

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES CA RENTES - ASSACC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARA- NHÃO, SALVADOR RODRIGUES DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ' CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MU NICIPAL; APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Públi- ca a Associação de Apoio às Comunidades Carentes, com sede à Praça José Sarney nº 1455 - Cidelândia, neste Município e CGC nº ..... 35180173/0001-13.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado' do Maranhão, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos' e noventa e três, 105º da República e 173º da Independência.

  
Salvador Rodrigues de Almeida  
PREFEITO